



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **DIVINO PAULO DE AQUINO**, vereador do Município de Bom Jardim de Minas/MG, na qualidade de autor do Projeto de Lei que denominou a ponte localizada na Rua Mizael Marcelino de Almeida como “Ponte Vereadora Dalva Helena de Almeida Medeiros - Dalva Izalino”, venho, por meio deste termo, manifestar expressamente minha anuêncià à alteração da denominação do referido bem público para “Ponte Camila Pereira Fonseca”, conforme proposto em novo projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal.

Reconheço que a mudança decorre de questão de mérito e de justiça, em virtude de prévio entendimento entre os familiares da homenageada Camila Pereira Fonseca e o Poder Público Municipal, considerando que a ponte se situa em área pertencente à sua família, e que a denominação anterior não chegou a ser materialmente efetivada, não havendo, portanto, afronta ao princípio da segurança jurídica ou ao interesse público.

Declaro, ainda, que não possuo oposição à alteração proposta, permanecendo ciente de que a memória da saudosa Dalva Helena Almeida Medeiros será devidamente perpetuada em outro bem público a ser nomeado pela atual Administração Municipal.

Por ser expressão de minha vontade, firmo o presente termo.

Bom Jardim de Minas/MG, 03 de novembro de 2025.

Divino Paulo de Aquino
Vereador